



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2019

** Elotech **

02/04/2019

Pág. 1/1

Decreto nº 47/2019 de 02/04/2019

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2275/2019 de 02/04/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.513,81 (um mil quinhentos e treze reais e oitenta e um centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
05.004.00.000.0000.0.000.	EDUCAÇÃO INFANTIL
05.004.12.000.0000.0.000.	Educação
05.004.12.365.0000.0.000.	Educação Infantil
05.004.12.365.0060.0.000.	Educação Infantil - Assistência Educacional à crianças de 0 a 5 anos
05.004.12.365.0060.1.395.	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Educação Infantil - PAR 201400663.
2262 - 4.4.90.52.00.00 363	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Total Suplementação:	
	1.513,81

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso os Provenientes do Superávit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, do § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, em 02/04/2019.


MAURO RUI HEISLER
Prefeito

**PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO**
02/04/2019